

LEI MUNICIPAL Nº 1.640/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **Prefeita do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul** , no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), no Orçamento Programa do Município de Caarapó - MS, destinado a custear as despesas do Município, sendo dotações não efetivamente criadas no Orçamento Anual de 2025.

Art. 2º. Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, a anulação Parcial de dotações conforme o Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

6.008		FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR	
1.048		Manutenção das Atividades do Depto	
Suplementação			
44.90.51	1.706.3110	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1.048		Manutenção das Atividades do Depto	
Anulação			
4.4.90.61	1.500.0000	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00

6.003		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.154		Manutenção das Atividades do Depto	
Suplementação			
44.90.51	1.706.3110	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
44.90.51	1.700.3110	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
2.154		Manutenção das Atividades do Depto	
Anulação			
33.90.30	1.500.0000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.39	1.500.0000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

--	--	--	--

2.001		GABINETE DO PREFEITO	
2.005		Manuten. das Atividades da Assessoria de Comunicação	
Suplementação			
31.90.04	1.500.0000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
2.005		Manuten. das Atividades da Assessoria de Comunicação	
Anulação			
31.90.11	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Efetivo	R\$ 100.000,00

7.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2.152		Manutenção das Atividades do Departamento	
Suplementação			
33.90.39	1.701.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
1.083		Construção da Barragem do Balneário Municipal	
Anulação			
44.90.51	1.701.0000	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

10.001		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
2.076		Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
Suplementação			
33.90.39	1.700.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
1.053		Equipamentos e Material Permanente	
Anulação			
44.90.52	1.700.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

8.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.100		Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência	
Suplementação			
33.90.93	1.660.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
33.90.93	1.661.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
2.103		Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo Pessoas Idosas	
Anulação			
33.90.30	1.660.0000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2.113		Manutenção de Atendimento Benef. Event. - Passagens	
Anulação			
33.90.33	1.661.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 01 de abril de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio